



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 009
01 a 30 DE SETEMBRO DE 2015

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2015

SEGURANÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO: A cargo da Diretoria de Segurança

SEGURANÇA FAM. DO GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança

SEGURANÇA DO VICE-GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança

SEG. FAM. DO VICE-GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança.

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **SEM REGISTRO**

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1- ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **SEM REGISTRO**

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

- **DECLARAÇÃO/JRS**

Declaro para os devidos fins que o SD PM RG 35170 MARCELO DA SILVA VASCONCELOS, foi inspecionado pela JRS da PMPA no dia 18/08/2015, encontra-se Apto com restrições ao serviço operacional por mais 25(vinte e cinco) dias. Cumpre expediente interno. Apto após o término da dispensa.

- **DISPENSA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR**

O MAJ QOPM RG 27.251 MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS – Assessor de Segurança Especial, concedeu ao 3º SGT PM RG 27116 HUDSON NUNES E SILVA, 08(oito) dias de dispensa do serviço para tratar de assunto particular, a contar do dia 03/09/2015. (OFÍCIO Nº 182/2015 – CMVG).

- **DISPENÇA MÉDICA**

- Atesto para os devidos fins que o CB PM RG 25043 PETERSON GOMES TAVARES, deverá permanecer afastado de suas atividades por 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 06/09/15, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

- **LUTO/ CONCESSÃO**

Concedo ao SUB TEN PM RG 12487 ISAIAS BORGES DE OLIVEIRA, 08 (oito) dias de luto, de acordo com o que estabelece o item II do Art. 67 da Lei nº 5.251 de 31 de julho de 1985, no período de 12 a 19/07/2015, conforme apresentação de certidão de óbito. (Parte nº 018/2015 – Dir.Oper./CMG)

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 1971/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 465/2015 - DP 2;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200),

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o SD PM RG 36625 CLEITON OCTÁVIO ROMÃO MARIGLIANI à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** o SD PM RG 36625 CLEITON OCTÁVIO ROMÃO MARIGLIANI, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de agosto de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.961, de 31/08/2015 e BG Nº 157 – 31 AGO 2015)

PORTARIA Nº 1990/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 1339/2015 - DP 2; de 08 de julho de 2015;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200),

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o SD PM RG 38778 ANDRÉ LUÍS CALVINHO DIAS à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** o SD PM RG 38778 ANDRÉ LUÍS CALVINHO DIAS, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de agosto de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.961, de 31/08/2015 e BG Nº 157 – 31 AGO 2015)

PORTARIA Nº 2051/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 388/2015-CMG, de 06 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 19121 ANDERSON FÁBIO CORRÊA LIMA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o CB PM RG 19121 ANDERSON FÁBIO CORRÊA LIMA, no BPOT / CME (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de setembro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.965, de 04/09/2015 e BG Nº 161 – 04 SET 2015)

PORTARIA Nº 2053/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 388/2015-CMG, de 06 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 27236 MANOEL MARIA GONÇALVES DIAS, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de setembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.965, de 04/09/2015 e BG Nº 161 – 04 SET 2015)

• **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1601/2015 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006 – GAB. CMDº, de 10 FEV 2012, publicada em Boletim Geral nº 030/2012 - PMPA, considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, e o disposto o artigo 133, inciso IV, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 4º **AVERBAR** nos assentamentos da CB PM RG 16661 CLÁUDIA GLASSE NASCIMENTO BORGES DA SILVA, do BPGDA / CPE (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 DEZ 1990 a 03 DEZ 2000.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de junho de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216.

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 1213/2015 – DP/2).

(Transc. do BG Nº 159 – 02 SET 2015)

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Consignada pelo MAJ QOPM RICARDO BAIA POLARO

Comandante da CIPTUR

ELOGIO: Ao SD PM RG 38778 ANDRÉ LUIS CALVINHO DIAS, por ter nos dias 15 AGO e 22 DEZ 2014, demonstrado elevado grau de profissionalismo, responsabilidade, comprometimento e eficiência com o serviço Polícia Militar, quando de serviço na VTR 5402 nos referidos dias, apreendeu 01(um) revólver calibre 38 com 06 (seis) munições, 01 (uma) pistola 380 com 14 (quatorze) munições, 01(uma) pistola 765 com 10(dez) munições, e 01 (um) revólver calibre 38 com 06 (seis) munições, respectivamente durante ocorrências e abordagem realizadas, e no dia 15 JAN 2015, quando em deslocamento para o quartel para assumir o serviço diário, apreendeu 01(um) revólver calibre 38 com 06(seis) munições. Desta forma, evidencia-se imensa contribuição deste militar estadual com a missão maior da PMPA que é a redução da criminalidade e a conseqüente preservação de vidas humanas. É com orgulho e grande satisfação que elogio o referido Policial Militar, e desejo também, que estas ações sirvam de exemplo a seus pares e subordinados e motivo de louvores para seus superiores. (Individual). (Mem. nº 343/15 – P1 – CIPTUR)

ASSINA:

LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA- TEN CEL QOPM RG 21150
Diretor Administrativo e Financeiro da CMG